

KALLAS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF N.º 09.146.451/0001-06 - NIRE 35.300.358.996

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 30 de agosto de 2024, às 09:00, na sede social da **Kallas Incorporações e Construções S.A.** ("Companhia"), localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, n.º 432, sala 30, Vila Nova Conceição, CEP 04508-030. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), por estar presente a única acionista da Companhia, titular da totalidade do seu capital social, Ther Gold Participações e Administração S/A ("Acionista Única"), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. MESA:** O Sr. Raphael Esper Kallas assumiu a presidência dos trabalhos, e convidou a Sra. Monique Eloize Carneiro da Silva Brandão para secretariá-lo. **4. ORDENEM DO DIA:** Deliberar sobre a ratificação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 19 de agosto de 2024 e registrada sob n.º 310.777/24-0 para que conste o cargo correto de cada Conselheiro reeleito. **5. DELIBERAÇÕES:** Após a análise e discussão da matéria constante na ordem do dia, foram aprovadas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, a ratificação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 19 de agosto de 2024 e registrada sob n.º 310.777/24-0 para que a reeleição dos Conselheiros passe a constar com o seguinte texto: **(i) Emílio Rached Esper Kallas**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, inscrito no CREA sob o n.º 44.735/D e no CPF/MF n.º 101.280.006-78, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.677.600-1 SSP/SP, membro e presidente do Conselho; **(ii) Felipe de Moura Prata**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 26.103.037 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 265.377.588-31, membro independente; e **(iii) Basílio Chedid Ja-fet**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.756.248-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.484.608-61, membro independente; Todos sendo reeleitos para um mandato de 03 (três) anos a contar da data da Ata ratificada, qual seja, 19 de agosto de 2024, e todos com endereço profissional na Rua João Lourenço, n.º 432, sala 30, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP: 04508-030. Os Conselheiros ora reeleitos declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de assumir seu cargo e exercer a atividade, conforme declarações constantes dos termos de posse anexos à presente ata. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata em forma de sumário na forma do artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 30 de agosto de 2024.

